PORTARIA Nº 1679/2025

De 28 de MAIO de 2025

Concede licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo 35, I “e”, “n”, e no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0051.0000044/2025-16, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Deijaniro Jonas Filho, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias no período de 02 a 04/06/2025, para participar do **"1º Seminário sobre Torcidas Organizadas e Prevenção à violência dentro e fora dos Estádios"**, realizado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG e a Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios - COPREVE, na cidade de Goiás/GO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Deijaniro Jonas Filho, licença, em caráter especial no período de 02 a 04/06/2025, para participar do **"1º Seminário sobre Torcidas Organizadas e Prevenção à violência dentro e fora dos Estádios"**, realizado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG e a Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios - COPREVE, na cidade de Goiás/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0002159/2025-90

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **28/05/2025 11:55:37**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0002159/2025-90**